

## PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) Maria Ângela Soares da Silva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Administrativa.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2025, as quais serão usufruídas entre as datas de 20 de maio de 2026 e 18 de junho de 2026(término), devendo retornar as atividades na data de 19 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de maio de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves

**Código Identificador:** 68723373

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2026. EDIÇÃO 2406. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>